



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
QUINTA-FEIRA
27 DE AGOSTO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.563

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	33
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	33
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	34
PREVIPALMAS.....	35

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 540, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2020035822,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ISABELA SOARES EULÁLIO, a partir de 13 de agosto de 2020, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, matrícula nº 413036163, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2015

PROCESSO: 2014054729

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual Amigável

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Claro S/A.

Este termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Nº 057/2015, que se dará a partir de 02 de julho de 2020, conforme previsto no Termo Aditivo e Rerratificação nº 07, cujo o objeto é a aquisição de solução de Serviço Móvel Pessoal corporativo para os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Palmas.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, brasileiro, casado, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº 626.502.111-72, e a Empresa CLARO S/A, neste ato representada pela pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CPNJ nº 40.432.544/0001-47, por seus Representantes, tem juntos e certos o presente Contrato.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo nº 2020004221, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e ciclovia em diversos locais nesta Capital, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 054/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 705/707 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: MOURA E RODRIGUES LTDA, para o lote 04 com valor total de R\$ 184.716,42 (centos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais, quarenta e dois centavos) e MENDES & BORGES ENGENHARIA EIRELI para os lotes 02 e 03 com os valores de R\$ 410.410,98 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dez reais, noventa e oito centavos) e R\$ 152.593,45 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente. Considerando que os valores das propostas dos lotes 02 e 04, foram corrigidos erros aritméticos nos termos do item 5.3.7, do instrumento convocatório, sendo necessário o aceite das correções dos valores pelos proponentes, com efeito a entrega de proposta escoimada de vícios no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua ciência. DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: MOURA E RODRIGUES LTDA, para o lote 01 por apresentar valor global acima do estimado, apresentar planilha orçamentária com o percentual do BDI de 22% incorretamente e valores incorretos no cronograma físico-financeiro. A íntegra da Ata de Julgamento e demais documentos estão à disposição no portal de transparência do Município. Demais informações pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

Processo 2020018469, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a contratação de empresa especializada para execução de calçadas na quadra 110 NORTE (ARNE 24), no município de Palmas/TO, tudo conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após exame da documentação apresentada, e ainda o Parecer Técnico nº 030/2020/SUPOROC, constante nas páginas 383/384 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA por apresentar todos os documentos de acordo as exigências do edital. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 04/09/2020 às 14:00 horas (Horário Local), na Superintendência de Compras e Licitações da

Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição neste das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará a continuação do Pregão Presencial nº 003/2020 às 16h00min do dia 31/08/2020, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operacional permanente nas dependências dos prédios públicos, inclusive hospitalares (sem equipamentos médico-hospitalares) localizados no Município de Palmas -TO, instruído no processo nº 2019061010. O Edital poderá ser examinado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 27 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 14 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a aquisição de uniformes, destinados ao departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, instruído no processo nº 2020003114. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO, 27 de agosto de 2020.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 077/2020, que tem por objeto o registro de preços, visando à futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens rodoviárias nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais, interestaduais e nacional, instruído no processo nº 2020025579. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 27 de agosto de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2020
REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 078/2020, para registro de preços, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada em serviços funerários para atendimento às famílias de baixa renda, instruído no processo nº 2020028464. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 28/08/2020 às 18h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO, 27 de agosto de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 031/2020

PROCESSO N.º: 2018026153
RECORRENTE: MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002127

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 221, II, III e IV, da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Ocupar o passeio público com mesas e cadeiras sem licença prévia da Prefeitura. Auto de Infração nº. 002127. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002127 referente ao processo n.º 2018026153, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 032/2020

PROCESSO N.º: 2018026151
RECORRENTE: MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002128

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 204 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Realizar evento com música ao vivo sem licença prévia da Prefeitura. Auto de Infração n.º. 002128. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.000,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002128 referente ao processo n.º 2018026151, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 1.000,00. Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 033/2020

PROCESSO N.º: 2018026154
RECORRENTE: MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002129

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 189 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Perturbar o sossego público e o bem estar da vizinha com som excessivo e evitável. Auto de Infração n.º. 002129. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 900,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 900,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002129 referente ao processo n.º 2018026154, que versa sobre

descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MINI BOX PRIMUS EIRELI – EPP, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 034/2020

PROCESSO N.º: 2018032736
RECORRENTE: MILHOMEM & CARDOSO LTDA – ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007705

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento sem Alvará de Funcionamento e Localização outorgado pela Prefeitura. Auto de Infração n.º. 007705. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 1.000,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007705 referente ao processo n.º 2018032736, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MILHOMEM & CARDOSO LTDA – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 035/2020

PROCESSO N.º: 2018032822
RECORRENTE: R DE S MORAES – ME.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000116

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial sem a prévia licença de localização e funcionamento expedida pela Prefeitura, exercício 2018. Auto de Infração n.º. 000116. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 500,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000116 referente ao processo n.º 2018032822, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a R DE S MORAES – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 036/2020

PROCESSO N.º: 2019005338
 RECORRENTE: SOLAR BATERAIS E PEÇAS LTDA – ME.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007721

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 328 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade comercial com alvará vencido. Auto de Infração nº. 007721. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 600,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007721 referente ao processo n.º 2019005338, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a SOLAR BATERAIS E PEÇAS LTDA – ME, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela improcedência da multa e cancelamento do julgamento de Primeira Instância.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
 Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 037/2020

PROCESSO N.º: 2018033635
 RECORRENTE: CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÕES E COMÉRCIOS S/A.
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal.
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002017

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 328 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando com Alvará de Licença vencido. Auto de Infração nº. 002017. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração aplicando a multa no valor de R\$ 800,00. Recurso Voluntário. A Representante Fiscal opinou pela procedência da multa e manutenção do julgamento em Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 19/08/2020 o Representante da Autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002017 referente ao processo n.º 2018033635, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO S/A, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência da multa e manutenção do julgamento de Primeira Instância, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 26 de agosto de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Artur Borges Seixas
 Conselheiro Relator

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0423 DE 16 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 17/08/2020 a 16/08/2021, a servidora LIUBLIANA DA SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº 378861, cargo de Professor Nível II, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
 aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da AASSTP – Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da AASSTP – Associação Ação Social Santa Terezinha de Palmas cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Margarida Casabone Batista – Presidente
 Elizabeth de Oliveira – Secretária
 Katiele de Oliveira – 1º Membro
 Angelina Pereira Rodrigues – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Natalia de Sousa Dias – Suplente
 Rosenilda Vieira Cunha – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 01 de agosto de 2020.

Telma Correia de Oliveira da Silva
 Presidente da AASSTP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Criança Feliz, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI EPP, com o valor total de R\$ 35.481,26 (Trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), foi julgada vencedora do processo

nº 2019103872, tendo como objeto a retirada e instalação de reservatório metálico de 10.000 litros com coluna cheia e com reservatório semienterrado de 5.000 litros desta unidade escolar.

Palmas/TO, em 27 de agosto de 2020.

Márcia de Melo Tavares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 12.720,59 (Doze mil setecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 1.672,80 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAPTEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 475,20 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor total de R\$ 1.805,58 (Hum mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), e TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 22.278,38 (Vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 202002620, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2020.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020026259
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: PRAPTEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 17.203,62 (Dezessete mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos)
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732, 03.2900. 12.365. 1109. 2722 e 03.2900. 12.367. 1109. 4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030, 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa PRAPTEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal a Sr.º Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 131407919998 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020026259
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.218,08 (Dois mil duzentos e dezoito reais e oito centavos)
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732, 03.2900. 12.365. 1109. 2722 e 03.2900. 12.367. 1109. 4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030, 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal a Senhora Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1512.415 SSP/TO. Empresa: PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.965.513/0001-03, por meio de seu representante legal a Sr. Agamenon Pessoa Diniz Filho, inscrita no CPF nº 003.545.991-35 e portadora do RG nº 350.572 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 2020026259
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL: R\$ 1.325,45 (Hum mil trezentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos).
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.361. 1109. 2732, 03.2900. 12.365. 1109. 2722 e 03.2900. 12.367. 1109. 4558; Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030, 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrita no CPF nº. 494.020.131-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1512.415 SSP/TO. Empresa COMERCIAL DE CARTUCHOS PALMAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 16.733.566/0001-62, por meio de sua representante legal a Sr.ª Fernanda Coelho, inscrita no CPF nº 010.980.951 - 38 e portadora do RG nº 825.945 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO Nº: 2020020068
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: REFORMA PARCIAL
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 213.088,89 (Duzentos e treze mil oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020020068.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza de Despesa: 33.50.39, 44.50.51; Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.
VIGÊNCIA: 22 de abril de 2021
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2020
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal o Sr.ª Rosa Maria da Costa, brasileira, inscrito no CPF nº. 494.020.131-72, portadora da Cédula de Identidade nº 1.512.415 SSP/TO. Empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTEDA, inscrita no CNPJ nº 10.926.401/0001-20, por meio de seu representante legal o Sr. Márcio Henrique de Camargo Santos, inscrito no CPF nº 358.771.228-00 e portador do RG nº 1.236.137 SSP/TO.

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 214-254 listing various municipal employees and their details.

MARÇO DE 2020

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 255-466 listing municipal employees for March 2020.

ABRIL DE 2020

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 467-521 listing municipal employees for April 2020.

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 38-52 listing municipal employees.

MAIO DE 2020

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 53-137 listing municipal employees for May 2020.

JUNHO DE 2020

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 138-233 listing municipal employees for June 2020.

JULHO DE 2020

Table with 7 columns: Nº, MATRÍCULA, SERVIDOR, CARGO, NÍVEL, REF, A PARTIR. Rows 234-521 listing municipal employees for July 2020.

Recursos Humanos, matrícula nº 413019360, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 8 de outubro de 2019, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2019077348.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 265/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora MARIA JURACY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Guarda Metropolitano, matrícula nº 1118221, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 27 de maio de 2020, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2020023924.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 266/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao servidor WALDEK MOREIRA FARINHA, ocupante do cargo de Guarda Metropolitano, matrícula nº 153951, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 7 de novembro de 2019, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências

para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2019089567.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 267/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora SELMA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor – II 40 Horas, matrícula nº 323791, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de fevereiro de 2020, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2020013059.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 268/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora IDELMA PEREIRA DE BASTOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor – III 40 Horas, matrícula nº 542331, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 7 de janeiro de 2020, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2020000790.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 269/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência a servidora FELISBERTA BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Professor – III 40 Horas, matrícula nº 324321, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de agosto de 2019, com base no PARECER VINCULANTE Nº 1990/2017/PGM/SUAD e enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005 e art. 105 da Lei nº 1414, de 29 de dezembro de 2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes nos autos nº 2019067604.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 270/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora aposentada, MARIA DOS REIS MARQUES DA S CARDOSO, assistente administrativo, matrícula nº 138781, vinculada ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível I, referência G, a partir de 10 de maio de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 271/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora aposentada, MARIA DOS REIS MARQUES DA S CARDOSO, assistente administrativo, matrícula nº 138781, vinculada ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível I, referência H, a partir de 10 de maio de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 272/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora aposentada, MARIA DOS REIS MARQUES DA S CARDOSO, assistente administrativo, matrícula nº 138781, vinculada ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível II, referência A, a partir de 10 de maio de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 273/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor, EVANDRO LUIZ GUERRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 134841, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível II, referência E, a partir de 17 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 274/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor, EVANDRO LUIZ GUERRA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 134841, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível II, referência F, a partir de 17 de fevereiro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 275/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Tempo de Serviço ao servidor aposentado, WALFRAN ALVES DE SOUZA, fiscal de obras e posturas, matrícula nº 173801, vinculado ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do Município de Palmas no nível IV, referência L, a partir de 1º de janeiro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 276/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Tempo de Serviço

ao servidor aposentado, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO COSTA ANDRADE, fiscal de obras e posturas, matrícula nº 163131, vinculado ao plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do Município de Palmas no nível IV, referência J, a partir de 1º de janeiro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 279/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor, DELACIR BEZERRA, assistente administrativo, matrícula nº 136261, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível II, referência E, a partir de 20 de fevereiro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 280/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor aposentado, DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 88601, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível IV, referência B, a partir de 23 de julho de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 281/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor, CLAUDIO SOUZA FONTINELE, assistente administrativo, matrícula nº 275881, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível I, referência H, a partir de 21 de março de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 282/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor, ANTONIO ALVES LUZ, vigia, matrícula nº 309651, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral no nível II, referência B, a partir de 23 de agosto de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 283/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidora, ANA FLAVIA DA SILVA LOBO, assistente administrativo, matrícula nº 132031, vinculado ao plano de cargos, carreiras e vencimentos

do Quadro Geral no nível III, referência E, a partir de 20 de abril de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 284/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência D, a partir de 3 de março de 2018, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 263521, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 398/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 285/GAB/SEPLAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência B, a partir de 1º de agosto de 2017, ao servidor KLEBER DOS SANTOS MORENO, matrícula nº 297141, vigia, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, conforme consta na Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, 22 de agosto de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 20 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 286/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível I, Referência G, a partir de 30 de abril de 2019, ao servidor WESLEY MAIA GUIMARAES, matrícula nº 268171, agente de obras e serviços, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos servidores vinculados ao Quadro Geral, leia-se, no Nível I, Referência H, a partir de 30 de abril de 2019, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 287/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência G, a partir de 23 de novembro de 2018, ao servidor CLEIDSON DIAS DE SOUSA, matrícula nº 176211, engenheiro, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, conforme consta na Portaria nº 400/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 288/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada

no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência B, a partir de 23 de novembro de 2019, ao servidor CLEIDSON DIAS DE SOUSA, matrícula nº 176211, engenheiro, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, leia-se, no Nível III, Referência B, a partir de 5 de setembro de 2019, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 289/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível I, Referência B, a partir de 6 de agosto de 2019, ao servidor HERALDO MORENO DA SILVA, matrícula nº 413033275, técnico em telecomunicações, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 290/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível III, Referência D, a partir de 11 de junho de 2019, ao servidor JARLEY XAVIER DA SILVA, matrícula nº 137091, auxiliar de serviços gerais, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras

e Vencimentos - PCCV dos servidores vinculados ao Quadro Geral, leia-se, no Nível III, Referência D, a partir de 11 de abril de 2019, conforme consta na Portaria nº 119/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2020.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 291/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a concessão de Progressão Horizontal no nível II, Referência C, a partir de 30 de agosto de 2018, ao servidor HEBERT VERAS NUNES, matrícula nº 165131, engenheiro, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos efetivos vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, conforme consta na Portaria nº 400/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 292/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Vertical onde se lê, no Nível IV, Referência A, a partir de 9 de março de 2018, ao servidor ANTONIO SAVIO FILHO, matrícula nº 171311, engenheiro, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores vinculados ao Sistema CONFEA-CREA, leia-se, no Nível IV, Referência A, a partir de 5 de novembro de 2018, conforme consta na Portaria nº 401/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 293/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Tempo de Serviço ao(a) servidor(a) vinculado(a) ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU do Município de Palmas, de acordo com o nível, referência e data abaixo descrito;

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR
171731	ELIZABETH RODRIGUES	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	I	H	08/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data citada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 294/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
141601	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	22/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 295/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016,

publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
163171	SINIVAL RODRIGUES TRINDADE	MOTORISTA	III	B	02/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 296/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO os autos nº 2019071647; APENSO: nº 2019083561;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor vinculado ao Quadro Geral, de acordo com os níveis, referências, e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
165501	JOSE CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	II	D	10/07/2014
			II	E	10/07/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 297/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, CONSIDERANDO os autos nº 2019071647; APENSO: nº 2019083561;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência D, a partir de 10 de julho de 2016, à(ao) servidor(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, matrícula 165501, agente de manutenção, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência F, a partir de 10 de julho de 2016,

conforme consta na Portaria nº 777/SRH/SEPLAD, de 4 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.566, de 12 de agosto de 2016, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de agosto de 2016.

Art. 2º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência E, a partir de 10 de julho de 2017, à(ao) servidor(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, matrícula 165501, agente de manutenção, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência G, a partir de 10 de julho de 2017, conforme consta na Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2019.

Art. 3º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência F, a partir de 10 de julho de 2018, à(ao) servidor(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, matrícula 165501, agente de manutenção, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência H, a partir de 10 de julho de 2018, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência G, a partir de 10 de julho de 2019, à(ao) servidor(a) JOSE CARDOSO DA SILVA, matrícula 165501, agente de manutenção, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível III, Referência A, a partir de 10 de julho de 2019, conforme consta na Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 298/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR - Sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
310581	SUZANNE PARANHOS MATOS	ARQUITETO	I	E	03/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 299/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal à servidora vinculada ao PCCV-Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
314431	MARIZANGELA SOUZA REIS	PEDAGOGO	II	B	01/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 300/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência B, a partir de 26 de agosto de 2016, à(ao) servidor(a) MARIZANGELA SOUZA REIS, matrícula nº 314431, pedagogo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência C, a partir de 1º de outubro de 2016, conforme consta na Portaria nº 926/SRH/SEPLAD, de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 1.595, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência C, a partir de 26 de agosto de 2017, à(ao) servidor(a) MARIZANGELA SOUZA REIS, matrícula nº 314431, pedagogo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência D, a partir de 1º de outubro de 2017, conforme consta na Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 7 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.311, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência D, a partir de 26 de agosto de 2018, à(ao) servidor(a) MARIZANGELA SOUZA REIS, matrícula nº 314431, pedagogo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência E, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme consta na Portaria nº 395/GAB/SEPLAD, de 17 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019.

Art. 4º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível II, Referência E, a partir de 26 de agosto de 2019, à(ao) servidor(a) MARIZANGELA SOUZA REIS, matrícula nº 314431, pedagogo, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível II, Referência F, a partir de 1º de outubro de 2019,

conforme consta na Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 301/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor vinculado ao PCCV-Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
253341	PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ	MOTORISTA	I	E	30/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 302/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a concessão de Progressão Horizontal onde se lê, no Nível I, Referência E, a partir de 6 de agosto de 2019, à(ao) servidor(a) PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 253341, motorista, vinculado ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Quadro Geral do Município de Palmas, leia-se, no Nível I, Referência F, a partir de 6 de julho de 2019, conforme consta na Portaria nº 117/GAB/SEPLAD, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 2.465, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 303/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao PCCV - Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
27201	ROSALICE PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	H	23/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 304/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao PCCV - Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
136051	SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	F	31/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 305/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao PCCV - Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
163421	PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	I	H	01/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 306/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao PCCV - Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
135131	ZILDA SATILIO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	H	13/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 307/GAB/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao PCCV - Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR.	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
256011	FRANCIMAR MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	F	16/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 24 de agosto de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

133851	MARCIO NUNES DA LUZ	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	G	09/02/2020
133581	MARIA APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	17/02/2020
139431	MARIA CELIA BARBOSA FONTES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	11/02/2020
135721	MARIA DAS DORES ALVES DOURADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	10/02/2020
134181	MARIA DELITE MARTINS B DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	15/02/2020
134641	MARIA DO ESPIRITO SANTO S FERNANDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	17/02/2020
133801	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
139131	MARIA DO SOCORRO N DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	17/02/2020
136881	MARIA ELENICE DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	H	06/02/2020
135551	MARIA ELIANIA LUZ DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	18/02/2020
134151	MARIA GORETE FONSECA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	09/02/2020
133881	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	G	21/02/2020
140381	MARIA JUCILEIDE DE MACEDO LIMA SA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	19/02/2020
134811	MARIA LINETE DE SOUZA SAMPAIO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	14/02/2020
136251	MARIA LUCIA DOS REIS BEZERRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	16/02/2020
134231	MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
133491	MARIA SONIA FERREIRA PINTO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	G	18/02/2020
133741	MARICY DE FATIMA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	10/02/2020
139621	MARILENE DA SILVA PEQUENO CHAVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	H	15/02/2020
263311	MARTA DO SOCORRO HERCULANO LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	25/02/2020
140131	MIRINALVA PEREIRA DE SA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	21/02/2020
135561	MONICA CORREA PASSOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
263271	NECY BATISTA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	E	26/02/2020
131781	NEUMA SILVA DOS SANTOS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	18/02/2020
131451	NIVAL CORREIA DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	22/02/2020
134911	NONATO PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	14/02/2020
131641	NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	14/02/2020
140081	OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	15/02/2020
134891	PEDRINA JOSE NOGUEIRA PARLANDRINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	15/02/2020
134961	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	28/02/2020
133611	ROSA MARIA GOMES BRANDAO SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	17/02/2020
139931	ROSENILDE JUDITE SENA LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
135211	SILVANA LIMA LABRE	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	23/02/2020
131141	SILVIA MALENA DAMASIO RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	B	17/02/2020
133591	VALCY DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	18/02/2020
132761	VALDO BURGUES COUTINHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	G	15/02/2020
138091	VERA LUCIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	G	16/02/2020
133271	VERONICA DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
134511	WASHINGTON LUIS DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	16/02/2020
255511	WESLEY LUCENA VIEIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	D	02/02/2020
133181	WIDONALVA BARREIRA LIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	H	16/02/2020

330921	GUILERMINA PEREIRA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
215311	HELENICE DE SOUSA CARVALHO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	01/02/2020
216211	ILDENE DE SOUZA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
330761	JOANNE MONTEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
330911	JOUEIRDES JOSE VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
331071	LINDALVA BUARQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
264691	LINDALVA SOARES FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	10/02/2020
216471	MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
191051	MARIA CLAUDETE ALVES MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/02/2020
264541	MARIA CONCEICAO DA SILVA NONATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	25/02/2020
264461	MARIA DAS DORES ARAUJO WANDERLEY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	25/02/2020
330991	MOISES LEONISIO DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
250651	OHELIA MARIA XAVIER DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	16/02/2020
216481	RAIMUNDA CARNEIRO AZEVEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
186321	RAIMUNDA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	14/02/2020
215411	RAIMUNDA ELZINETE DA SILVA LIMA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
330861	RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/02/2020
330891	ROSIVANIA RIBEIRO VIDAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
330831	ROZANGELA DE SOUZA GONCALVES E SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
188971	SANDRA MARIA MEDEIROS BAYMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	23/02/2020
330811	SIRLEIDE HONORATO DE SOUSA XAXA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	22/02/2020
330791	IVANETE GALGANIA SILVA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	22/02/2020
331691	VASTI DO CARMO MIRANDA CERQUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	22/02/2020
330781	VILMA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
331091	WALTEUCE FERREIRA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	22/02/2020
264661	ZULMIRA DE CASTRO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	25/02/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 816/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Progressão Funcional - Quadro da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
143941	AURIDEIA DA ROCHA FACANHA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	09/03/2020
413025991	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	B	09/03/2020
263481	CLAUDINA PETZEN	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	E	05/03/2020
263471	EDMARA BARRÓS MOTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	05/03/2020
146661	JAIME PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	30/03/2020
149191	JOAO BOSCO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	B	17/03/2020
323521	JULIANA ARAUJO DE SOUSA OLIVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	F	13/03/2020
143891	MARIA JOSE HAMMER MOURA PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	09/03/2020
144541	MARIA MEIRE LOPES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	28/03/2020
151511	TEREZINHA TELIS GARCIA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	31/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 817/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 815/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Conceder Progressão Horizontal - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
331121	ALDONETE VIDINHO DE QUEIROZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
216071	ALMIRON RODRIGUES DE FRANCA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
216121	ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
216191	ANA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
287922	ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
191081	AUDOLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/02/2020
331011	BRUNO MARTINS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	22/02/2020
216081	CELMA MIRANDA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020
331161	CHANCELER LUIZMARTINS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	22/02/2020
331021	DINTIA DA ROCHA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
331031	DANIELA FERREIRA MARTINS BARRIOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	21/02/2020
807302	DIVINA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	H	22/02/2020
330941	EDUARDO BARROSO DA CUNHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	21/02/2020
330971	EULINA RODRIGUES DA SILVA NETA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
331111	FRANCISCA MARIA SILVA SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	21/02/2020
331221	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	22/02/2020
216171	FRANCISLENE CHAVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	01/02/2020

29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Parecer nº 1459/2019/SUAD/PGM constante no Processo nº 2018031263.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
252091	CELIANA DE SOUSA VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	H	12/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 858/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Despacho nº 14/2020/PGM/SUAD constante no Processo nº 2019052180.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
159791	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	G	28/07/2017
			III	H	28/07/2018
			IV	A	28/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 859/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 20/2020/PGM/SUAD constante no Processo nº 2019072555.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
294351	JAZULENE FARIAS DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	16/06/2014
			II	C	16/06/2015
			II	D	16/06/2016
			II	E	16/06/2017
			II	F	16/06/2018
			II	G	16/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 860/2020/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
175741	SUELY PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	D	11/12/2016
			III	E	11/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 872/SEMUS/GAB/DMAC,
DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e observando as Instruções Normativas do tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 e 001/2010.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art. 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 67 e 70, determina que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado" e que "O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 08/2020, Processo nº 2020030376, firmado com a empresa MEDIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.597.589/0001-07, sem prejuízo de suas atribuições normais, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional, a partir da assinatura dos respectivos contratos:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elsângela de Sousa Tavares	140871	12/08/2020
SUPLENTE	Ludirene Brito Gomes	162311	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

PROCESSO Nº 2020035457

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Demanda Judicial/CICERO FERNANDES DE ARAÚJO

DESPACHO Nº 201/2020/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2020035457 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 1089/2020/SETCI/CGM – folha 48/49, da necessidade de contratar empresa para atender a demanda de exames de Vectoeletronistagmografia, Rinomanometria e exame de Nasofibrosopia, para atender o paciente CICERO FERNANDES DE ARAÚJO – Autos nº 0022031-50.2020.8.27.2729, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para aquisição dos exames, tendo em vista a Geração de Alto Risco da reclamante acima, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 134/2020, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a empresa: HOSPITAL OTORRINO DE PALMAS E ESPECIALIDADES LTDA – CNPJ nº 00.971.756/0001-68, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional programática nº 8600.10.302.1110.2742, Natureza de despesa nº 3.3.90.91, Fonte nº 0040.00.199, Ficha nº 20201818, valor: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 26º dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE
SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP Nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019 e pela Portaria DSP

Nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2020, de 03 de Abril de 2020, aprovado pelo Parecer nº 472/2020 – PGM/ADM/SUAD publicado no Diário Oficial do Município nº 2470, de 14 de abril de 2020, Diário Oficial da União nº 68 seção 3, de 08 de Abril de 2020, Jornal Daqui de 07 de abril de 2020 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do processo administrativo nº 2020022898 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

SANTA THEREZA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com nome de fantasia SANTA THEREZA IMAGEM E DIAGNOSTICO, constituída sob CNPJ nº 27.801.362/0001-38, Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde nº 9297022, com sede na Quadra 602 sul, Rua NS B Lote 08 Palmas-TO, APTA a regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Mamografia Bilateral para Rastreamento, Exames Radiológicos com Laudos, Exames Radiológicos sem Laudos, Ultrassonografia de Abdômen Total, Ultrassonografia dos demais sistemas, Tomografia Computadorizada sem contraste sem sedação, constando todos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2020022898, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 319.669,44 (trezentos e noventa e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: SANTA THEREZA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA

OBJETO: regulamentar a prestação de serviços de exames Radiológicos com laudos, exames Radiológicos sem laudos, Tomografia Computadorizada sem Contraste Sem Sedação nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2020, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 11, do presente processo pela Credenciada, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na PPI, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 319.669,44 (trezentos e noventa e seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2020 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2020022898 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados conforme Nota de Empenho nº 14649, fls. 266, emitida em 07/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de recursos nº 040100103, Ficha nº 20201461; os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 14648, fls. 270 emitida em 07/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte nº 004000103, Ficha nº 20201460; os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos

dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados conforme Nota de Empenho nº 14692, fls. 274, de 08/07/2020, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.302.1110-4473, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos nº 049800103, Ficha: 20201916.

VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 24/08/2021.

ASSINATURA: 24/08/2020

SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pela Secretária Municipal da Saúde, VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, portadora do CPF nº 364.225.681-34 e RG nº 36425568134 SSP/TO, residente nesta capital, e a empresa SANTA THEREZA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com nome de fantasia SANTA THEREZA IMAGEM E DIAGNOSTICO, constituída sob CNPJ nº 27.801.362/000-38, CNES nº 9297022, com sede na Quadra 602 Sul, Rua NS – B, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, representada por MARCO ANTONIO DE SOUSA, portador do CPF nº 005.585.486-95 e RG nº 8354562 SSP/MG, residente e domiciliado na Quadra 306 Sul, Alameda 01, HM 02, Lote 09, APTO 2101, Palmas-TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 083/2020-GAB/DGF/SESMU, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 453 - NM 10 DE JUNHO DE 2020, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias das férias do servidor Hugle Carneiro Ivo Dias, matrícula n.º 413020624, Agente de Trânsito e Transportes, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela Portaria nº 017/2020/GAB/DGF/SESMU, publicada no Diário Oficial nº 2.436 de 21/02/2020, para serem usufruídas no período de 1º/09/2020 a 10/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 094/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal e Gestor de Contratos no âmbito desta Fundação Cultural, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Romário Miranda Aquino, matrícula: 413028792 com o encargo de Fiscal de contrato e José Kayro Lima Menezes, matrícula 413040879 como Suplente dos Contratos relacionados abaixo:

Nº	Processo	Objeto	Empresa / CNPJ	Nº do Contrato
1	2020035673	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO E GÁS DE COZINHA, DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	W.V.B VARGAS – ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00 LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELL, CNPJ nº 19.606.697/0001-77	041/2020/FCP 042/2020/FCP

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente dos contratos supracitados.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luciola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413028792

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020/FCP

PROCESSO: 2020035673
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: W.V.B VARGAS – ME
 OBJETO: Aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atenderem as necessidades da Fundação Cultural de Palmas, através da utilização da Ata de Registro de Preço nº 033/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.114,30 (quatro mil cento e quatorze reais e trinta centavos).
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, e no processo 2020035673.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza da Despesa; 3.3.90.30; Fonte: 001000103; Ficha: 20202551, conforme Notas de Empenho nº 18029 e 18030 de 25 de agosto de 2020.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa W.V.B VARGAS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.997.385/0001-00, representada pelo Sr. Wesley Vilas Boas Vargas, portador do RG nº 1.297.652 SSP/SSPTO, CPF/MF nº 279.988.958-10, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2020/FCP

PROCESSO: 2020035673
 CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gelo, destinados a atenderem as necessidades da Fundação Cultural de Palmas, através da utilização da Ata de Registro de Preço nº 033/2020, Pregão Eletrônico nº 048/2020.
 VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, e no processo 2020035673.
 RECURSOS: Unidade Orçamentária: 7100; Funcional Programática: 29.7100.13.122.1140.4501 – Manutenção dos serviços administrativos; Natureza da Despesa; 3.3.90.30; Fonte: 001000103; Ficha: 20202551, conforme Nota de Empenho nº 18032 de 25 de agosto de 2020.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, RG 3230450 SSP/GO, CPF: 772.858.911-34, pela Contratante; a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.606.697/0001-77, representada pelo Sr. Ariosvaldo de Sousa Vale, portador do RG nº 605.626 SEJSP/TO, CPF/MF nº 829.468.093-15, pela Contratada.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA DSG FESP Nº 91 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização

Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado de Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Tania Cristina Ferreira Felix, CPF nº 016.851.291-29, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS

Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 92 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Eliziana Ferreira dos Santos Guimarães, CPF nº 764.896.391-49 e Romário Nunes da Silva, CPF nº 036.619.811-45, para atuar na função de bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 25 dias do mês de agosto de 2020.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 211/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para a servidora Elys Keiry Izabel dos Santos, matrícula 41011882, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 15/09/2020, referente ao período aquisitivo de 15/03/2019 a 14/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

